



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UTI/HOSPITAL DAS CLINICAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: EDILENE MARIA VIEIRA DE AMORIM
Matrícula SIAPE: 1529066
Cargo: TECNICA EM ENFERMAGEM
Setor/Unidade de lotação: UTI/HOSPITAL DAS CLINICAS
Incentivo à Qualificação (IQ): Ensino Médio Profissionalizante / Técnico (20%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE III
Equivalência: Graduação
Requisito de entrada: Ensino Médio

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **EDILENE MARIA VIEIRA DE AMORIM**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **UTI/HOSPITAL DAS CLINICAS**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Graduação**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos

através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 71,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 71,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 25 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 46,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 2

Mínimo de critérios exigido: 2

Pontuação por Critério:

- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **19,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **52,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Iniciei minha trajetória profissional na Universidade Federal de Goiás (UFG) em 06 de abril de 2006, data de minha nomeação e posse no cargo de Técnica em Enfermagem. Desde o meu ingresso na instituição, fui lotada e exerço minhas atividades ininterruptamente na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Pediátrica do Hospital das Clínicas (HC-UFG).

Ao longo de mais de 20 anos de dedicação contínua a este setor de alta complexidade, vivenciei intensamente as transformações tecnológicas e assistenciais da terapia intensiva voltada à criança. A UTI Pediátrica é um ambiente desafiador que exige do profissional não apenas rigor técnico e atualização constante para o manuseio de equipamentos de suporte à vida (como ventiladores mecânicos, monitores multiparamétricos e bombas de infusão), mas também agilidade no raciocínio clínico para a assistência em emergências e intercorrências graves.

Além do aperfeiçoamento prático e técnico, esta longa jornada me permitiu desenvolver uma das competências mais exigentes da área da saúde: a humanização do cuidado crítico. Lidar com pacientes pediátricos em estado grave requer um olhar sensível, resiliência emocional e habilidade de comunicação para o acolhimento das famílias que vivenciam momentos de extrema vulnerabilidade e angústia.

Por atuar em um Hospital-Escola de referência, minha prática diária também foi permeada pela troca de saberes. Inevitavelmente, participei ativamente do ecossistema de ensino e pesquisa da instituição, colaborando no dia a dia da equipe multidisciplinar, orientando de forma prática novos colegas técnicos recém-empossados, e auxiliando na dinâmica de residentes e acadêmicos que passam pelo setor.

É este sólido acúmulo de experiências, saberes práticos consolidados, aprimoramento contínuo e profundo comprometimento com a missão institucional e social do Hospital das Clínicas da UFG que

fundamentam a minha trajetória. Tais vivências, que transcendem a formação técnica inicial, estruturam e justificam o presente pleito ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), equivalente ao nível de graduação.

2. Atuação em Situações de Exceção e Emergências em Saúde Pública

No decorrer das minhas duas décadas de atuação assistencial na UTI Pediátrica do HC-UFG, o setor frequentemente figurou como a última linha de defesa para o cuidado de crianças em estado crítico no estado de Goiás. Essa posição exigiu de mim e de toda a equipe uma resposta rápida, qualificada e resiliente diante de sucessivas crises sanitárias e emergências em saúde pública.

Destaco, inicialmente, o enfrentamento da pandemia de Influenza A (H1N1) a partir de 2009. Aquele cenário exigiu uma rápida readequação das rotinas de isolamento e manejo de precauções respiratórias em pediatria, bem como a adaptação aos protocolos nascentes para o tratamento da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) em crianças, demandando extrema destreza no suporte ventilatório e intensivo.

De forma recorrente, também atuei na linha de frente durante os surtos graves de bronquiolite que sobrecarregam ciclicamente o sistema de saúde. Nestes períodos de sazonalidade, a UTI Pediátrica opera frequentemente acima da sua capacidade de tensão, exigindo máxima otimização de recursos, agilidade na admissão e estabilização de lactentes em insuficiência respiratória iminente, além do gerenciamento de múltiplas intercorrências simultâneas.

Entretanto, o maior desafio sanitário e profissional vivenciado ocorreu durante a pandemia de COVID-19. O ineditismo da doença e a gravidade dos quadros clínicos, incluindo a Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica (SIM-P), exigiram a assimilação imediata de protocolos assistenciais mutáveis e o uso rigoroso e exaustivo de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) de alto nível. Além do esgotamento físico, a assistência integral à criança na UTI durante a pandemia exigiu um esforço emocional ímpar, visto que o isolamento severo alterou drasticamente a dinâmica de presença dos pais, transferindo para a equipe de enfermagem uma carga ainda maior de acolhimento e suporte afetivo aos pequenos pacientes.

Essas vivências em cenários de exceção foram fundamentais para a consolidação dos meus saberes práticos. Elas atestam minha capacidade de atuar sob intenso estresse operacional, minha rigorosa adesão às normas de biossegurança e controle de infecção hospitalar (CCH), e minha competência técnica na operação de suportes avançados de vida em situações de catástrofe e superlotação.

3. Capacitação Contínua e Aprimoramento Profissional

A evolução contínua e acelerada da terapia intensiva pediátrica exige do profissional de enfermagem uma postura proativa e indispensável em relação ao seu próprio aprendizado. Consciente dessa necessidade e profundamente comprometida com a excelência da assistência prestada no Hospital das Clínicas da UFG, busquei, ao longo das minhas duas décadas de atuação, manter-me em constante atualização.

Para acompanhar as inovações tecnológicas, os novos protocolos assistenciais e as rigorosas diretrizes de segurança do paciente, participei ativamente de diversos cursos de capacitação, treinamentos institucionais e eventos científicos, cujos respectivos comprovantes e certificados encontram-se devidamente anexados a este processo documental. Essa jornada de educação continuada abrangeu temas cruciais e transversais à minha prática na UTI Pediátrica, englobando desde o manejo de novas tecnologias de suporte avançado à vida e o controle rigoroso de infecções hospitalares, até as atualizações em protocolos de emergência e estratégias de humanização do cuidado crítico.

Ressalto que o conhecimento adquirido nessas capacitações nunca se limitou ao campo teórico. O grande valor dessa formação contínua foi a sua imediata conversão em práxis diária, o que elevou significativamente a segurança, a qualidade e a precisão do atendimento direto prestado às crianças em estado grave. Além disso, a segurança técnica advinda dessa qualificação constante me permitiu atuar, por diversas vezes, como uma facilitadora da rotina no setor, auxiliando na padronização das melhores práticas assistenciais junto à equipe multiprofissional.

Este esforço ininterrupto de qualificação e a aplicação direta desses saberes na resolução de problemas complexos do dia a dia hospitalar evidenciam a consolidação de competências e habilidades que se equiparam àquelas exigidas e desenvolvidas na formação de nível superior.

4. Conclusão

Completar mais de duas décadas de dedicação contínua e exclusiva à Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica do Hospital das Clínicas da UFG é um marco que transcende o mero cumprimento de atribuições funcionais. Trata-se de uma verdadeira jornada de construção de saberes, forjada na complexidade do cuidado crítico e no compromisso inabalável com a vida de centenas de crianças e o acolhimento de suas famílias.

Ao longo de todo este período narrado e documentado, transformei a prática diária em um laboratório de aprendizado constante. A exigência do manuseio de tecnologias avançadas de suporte à vida, o enfrentamento corajoso de graves crises sanitárias — como as pandemias de H1N1 e COVID-19 —, e o esforço ininterrupto de capacitação técnica moldaram uma atuação profissional madura, segura e resolutiva. Os conhecimentos aqui relatados demonstram que a minha vivência no ambiente hospitalar ultrapassou as exigências iniciais da minha formação técnica, alcançando a profundidade, a visão crítica e a destreza inerentes a uma formação de nível superior.

O Reconhecimento de Saberes e Competências não é apenas uma diretriz administrativa, mas um instrumento de justiça e valorização do servidor técnico-administrativo em educação que construiu, na prática e no estudo contínuo, a excelência que o Sistema Único de Saúde (SUS) e o Hospital das Clínicas entregam à sociedade.

Por todo o exposto, e com base na documentação comprobatória apensada a este processo, considero ter atingido os requisitos necessários estipulados pela legislação vigente. Requeiro, portanto, a análise favorável e o deferimento deste Memorial Descritivo pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências, para a concessão do **RSC III** (equivalente à Graduação) e a consequente percepção do Incentivo à Qualificação correspondente.

Goiânia, 21 de setembro de 2026.

EDILENE MARIA VIEIRA DE AMORIM

Técnica em Enfermagem - UTI Pediátrica / HC-UFG

SIAPÉ: 1529066

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | **Qtde:** 52 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 52,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_20_GrupoVI_Criterio19.pdf
-  Anexo_21_GrupoVI_Criterio19.pdf

2. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 19 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 19,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_02_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_03_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_04_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_05_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_06_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_07_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_08_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_09_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_10_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_11_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_12_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_13_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_14_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_15_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_16_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_17_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_18_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_19_Grupoll_Criterio9.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.



Documento assinado digitalmente

EDILENE MARIA VIEIRA DE AMORIM

Data: 21/09/2026 17:09:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDILENE MARIA VIEIRA DE AMORIM

Matrícula SIAPE 1529066

